



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 257/2025
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal na melhor adequação dos recursos humanos às necessidades do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Fica REMOVIDA, a bem do serviço público, a servidora **ÂNGELA MARIA FILHA SANTOS**, inscrita no CPF nº 004.178.925-35, matrícula nº 5312, ocupante do cargo de Servente, da Secretaria Municipal de Turismo para a **Secretaria Municipal de Cultura**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 10 de outubro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO
NETO:00576785539
39

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO
MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Dados: 2025.10.13 09:32:47 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe